

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1899 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 30 de novembro de 2022 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2022 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 006/2022.

Às 09:30 horas do dia 29 do mês de novembro do ano de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 093/2022 sob a presidência do senhor **EDER DE JESUS SILVEIRA**, estando presente os membros Sra. **LILIANE MARIA GUIMARÃES** e o Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à Tomada de Preço 006/2022, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE TODOS OS LOGRADOUROS PÚBLICOS POR ILUMINAÇÃO EFICIENTE EM LED, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DESCARTE DAS LÂMPADAS ANTIGAS DE VAPOR DE SÓDIO, DENTRE OUTRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR.** Prosseguindo com a finalidade de proceder ao credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, bem como proceder à análise e o julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços referente ao devido certame. Dando início aos trabalhos constatou que somente a empresa **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.396.138/0001-14**, entregou tempestivamente ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (habilitação) e nº. 02 (proposta de preço). Ato Contínuo o senhor presidente apresentou o envelope de nº. 01 (habilitação) para que todos conferissem as suas inviolabilidades. Na sequência foram analisados os documentos da empresa participante e após análise, constatou que a empresa foi considerada habilitada, tendo em vista que apresentou todos os documentos exigidos. Aberta a palavra o Presidente da comissão questionou o representante presente se há interesse em interpor recurso, o representante da empresa declarou que não há interesse. Dando continuidade o senhor Presidente apresentou o envelope nº. 02 (proposta de preço) para que conferissem a inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura do envelope sendo que a empresa **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA** apresentou sua proposta no valor de **R\$ 996.106,46 (novecentos e noventa e seis mil cento e seis reais e quarenta e seis centavos)**. Desta forma foi considerada vencedora do certame a empresa **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA** por ter apresentado o menor valor global, conforme critério de julgamento determinado pelo edital, isto é no valor de **R\$ 996.106,46 (novecentos e noventa e seis mil cento e seis reais e quarenta e seis centavos)**. Aberta a palavra o Presidente da comissão questionou o representante presente se há interesse em interpor recurso, o representante da empresa declarou que não há interesse. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **Eder de Jesus Silveira**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
MEMBRO

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
PARTICIPANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 054/2022. REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 004/2022, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO I e § 1º DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA RUA PARANA, (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR Nº. 202137710001 – PLANO DE AÇÃO Nº. 09032021-011461.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor Total do Contrato com o Acréscimo: R\$ 214.728,48 (duzentos e quatorze mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 29/11/2022.

Data da Vigência do Segundo Termo Aditivo: 30/12/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 14/12/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de 01 (uma) Retroscavadeira 4X4 0 km para a Secretaria Municipal da Agricultura referente ao Convênio nº 926248/2022 – Plataforma + Brasil e Contrato de Financiamento nº 0606257-48 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.** Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 29 de novembro de 2022.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2022

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a TOMADA DE PREÇO 007/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da **contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO DE 100 M² EM ESTRUTURA METÁLICA E ALVENARIA, (materiais e mão de obra), referente ao Convênio nº 303/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital e 01 (um) CD contendo: orçamento quantitativo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto arquitetônico serão fornecidos a partir do dia 02 de dezembro de 2022 no setor de licitações na Prefeitura Municipal.

Santana do Itararé, 30 de novembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL 001/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14/113 de 25 de Dezembro de 2020; e Resolução Municipal nº 001/2022 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado-PSS diretor escolar nº01/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado a data de aplicação da prova objetiva que consta no item 6.1.2 para o dia **11 de Dezembro de 2022**.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

TABELA 6.1

		NÍVEL SUPERIOR					
	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
DIRETOR ESCOLAR	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	0,2	2,0	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
			Matemática	05	0,2	1,0	
			Legislação	05	0,2	1,0	
			Conhecimentos Específicos	20	0,3	6,0	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				40	-----	10,0	-----

- 6.1.1 A prova objetiva será aplicada no Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.
- 6.1.2 A prova objetiva será aplicada na data de **11 de Dezembro de 2022**, no horário vespertino, com início às 14h00 e término às 17h00.
- 6.1.3 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO**.
- 6.1.4 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 6.1.5 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.1.6 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova, sendo que em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tenha terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessita ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.
- 6.1.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 6.1.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
 - realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
 - ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
 - realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
 - comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
 - portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos.
- 6.1.9 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum objeto, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em caixa de guarda de pertences fornecidos pela comissão organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nestes casos, que os candidatos deixem os seus celulares desligados.
- 6.1.10 A comissão organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
- 6.1.11 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.
- 6.1.12 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas (gabarito) devidamente preenchida e assinada.
- 6.1.13 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas (gabarito) por erro do candidato.
- 6.1.14 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas (gabarito) somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, devendo deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva.
- 6.1.15 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- 6.1.16 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1899 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 30 de novembro de 2022 | PÁGINA: 3

- 6.1.17 A prova objetiva será composta por **40(quarenta)** questões de caráter eliminatório e classificatório, distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 6 deste edital.
- 6.1.18 As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas e apenas 01 (uma) alternativa correta.
- 6.1.19 O candidato deverá obter **51% (cinquenta e um por cento)** ou mais de pontuação na prova objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.1.20 A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (gabarito). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

Art. 2º Este termo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santana do Itararé, 29 de Novembro de 2022.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

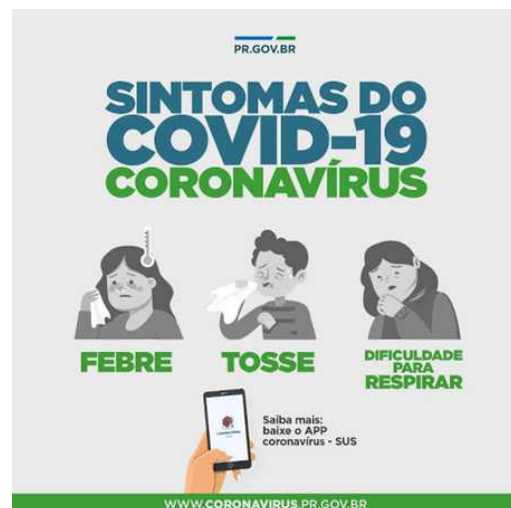
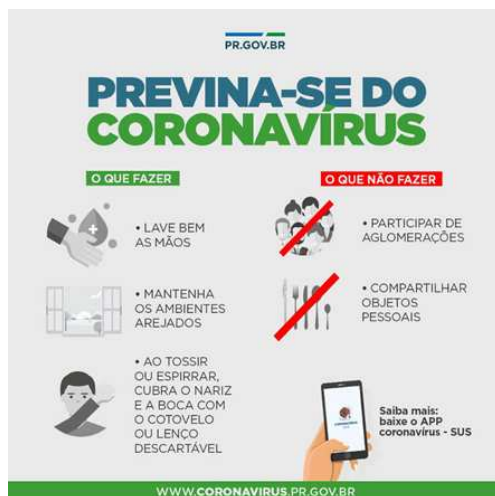
ZENILDE DE FATIMA ANHAIA LEITE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

CARLA RAFAELA COUTINHO
MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CINTIA SANTOS DA SILVA LOPES
MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LAYS MAIA VIDAL SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ROSMARY DA CUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1899 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 30 de novembro de 2022 | PÁGINA: 4

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 002/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 041/2016, de 08/11/2016;

CONSIDERANDO a resolução nº 227/2022 de 19 de Maio de 2022 do CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 041/2016, de 08/11/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema: **"A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"**.

Art. 2º A XI conferência se realizará no dia 06 de dezembro, a partir das 13:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de novembro de 2022.

Fábio de Oliveira Batista
Presidente do CMDCA



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

HOMOLOGAÇÃO

CODREN

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

OBJETO: "Contratação de Empresa Jornalística para Publicação complementar dos Atos Oficiais do CODREN".

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Presidente do Codren, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que HOMOLOGA o julgamento do Pregão Presencial realizado em 25 de novembro de 2022, para aquisição dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial de nº 03/2022, em favor do licitante vencedor:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME	01.	R\$ 64.000,00

Junte-se ao procedimento.

São José da Boa Vista, 29 de novembro de 2022.

José de Jesus Izac
Presidente do Codren

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN

Extrato de contrato nº 03/2022:

Procedimento licitatório: **Pregão Presencial nº 03/2022**

Contratante: **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – Codren.**

Contratado (a): **GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME.**

Objeto: **Contratação de empresa jornalística para publicação complementar dos atos oficiais do CODREN.**

Valor total da Contratação: **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**

Prazo de vigência: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**

Data da assinatura: **29/11/2022.**

Autoridade competente: **Presidente do CODREN e GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME.**



1899diario30novembro2022.pdf

Código do documento 0558f507-bc24-421f-b9e9-b090b1ef3c55



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

30 Nov 2022, 19:30:51

Documento 0558f507-bc24-421f-b9e9-b090b1ef3c55 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-11-30T19:30:51-03:00

30 Nov 2022, 19:31:13

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-11-30T19:31:13-03:00

30 Nov 2022, 19:31:19

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.58 (hosts-177-223-108-58.zaaztelecom.com.br porta: 16852) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2022-11-30T19:31:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f3d8295aaa8a5455f387c9e3061d9fbda5c073a3693cbe2b5b321d4f138c25fe

(SHA512):33d3deb2461f5db9297ca5930fd79d90d4b8bb4b8749da900fe3044e9b9f94ecad80f0ee8c3bd254e77a4f2785a2495d32d1f2b121a576780f90b54621497a05

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign